



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas
DE ACTIVIDADES DIVERSAS
Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 01/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL :Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º 1200-428 LISBOA Tifs: 21 346 37 56 21 347 55 96/9 Fax: 21-347 55 90

Correio-E - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

* FILIADO NA CGTP - INTERSINDICAL E FEPCES *

**AOS TRABALHADORES DA
ISPORECO NA AUTOEUROPA**

ADESÃO DE 90%

Á GREVE DE DIA 6.MAIO.2015

- **PELA NEGOCIAÇÃO DO CADERNO REIVINDICATIVO!**
- **PELO AUMENTO JUSTO DO SALÁRIO!**
- **PELA IGUALDADE CONDIÇÕES ENTRE TODOS OS TRABALHADORES!**

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!!

**O STAD VAI TORNAR A REUNIR COM A
ISPORECO PARA SE TENTAR NEGOCIAR O
CADERNO REIVINDICATIVO!**

CAMARADA

A nossa greve teve uma grande e forte adesão dos trabalhadores da empresa ISPORECO – 90% de adesões!!!

Isto representou que, no dia 6 de MAIO, não houve limpeza na AUTOEUROPA!

O STAD, depois da nossa grandiosa luta, vai propor nova reunião a ISPORECO para, mais uma vez, tentar resolver os problemas dos trabalhadores, ou seja, tentar negociar o Caderno Reivindicativo.

A UNIÃO FAZ A FORÇA!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Mas, se não houver por parte da ISPORECO uma abertura para negociar, temos de estar unidos para continuar a nossa justa luta.

TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO LOCAL DE TRABALHO AUTOEUROPA, SEJAM DA ISPORECO OU DA GLOBALTEMP, ESTÃO UNIDOS NA LUTA POR UMA VIDA MELHOR!

COLEGA

Nós, trabalhadores e trabalhadoras, conhecemos a nossa razão e sabemos que estamos UNIDOS para fazermos valer os nossos direitos – necessitamos de ter direitos que nos permitam possuir uma vida melhor!

Mas se (infelizmente) a ISPORECO não tiver abertura negocial e espírito construtivo,

OS TRABALHADORES E O STAD VÃO CONTINUAR A LUTAR POR AUMENTOS DE SALÁRIOS JUSTOS E IGUALDADE ENTRE TODOS OS TRABALHADORES, SEM DISCRIMINAÇÕES!

UNIDOS, ORGANIZADOS E EM LUTA, NO STAD, - VENCEREMOS!

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!

**SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL**

Comunicado nº 30/2015
Lisboa, 19.Maio.2015